EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2025

Acrescenta dispositivo ao PLC 17/2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos que integram o Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município do Natal e dá outras providências, conforme mensagem 176/2025.

Art. 1º Acrescente-se o seguinte dispositivo ao Projeto de Lei Complementar 17/2025:

Art. ___. O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar à Câmara Municipal de Natal, até o dia 31 de dezembro de 2025, proposta de lei específica que disponha sobre a criação e estruturação da carreira do Grupo de Apoio e Serviços Gerais (GASG), integrante da Carreira SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Justificativa

Em importante vitória de servidoras e servidores da Carreira do Sistema Único de Assistência Social do Município de Natal e, também de usuárias e usuários do sistema, a prefeitura municipal enviou a esta Casa Legislativa o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos que integram o Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município.

A proposta é fruto de muita luta da categoria, que vem buscando a implementação da carreira há bastante tempo.

Ocorre que, mesmo estando nas minutas iniciais debatidas entre a gestão e a categoria, as servidoras e servidores do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG ficaram de fora da proposta do Executivo, o que significa claro desrespeito a essas trabalhadoras e trabalhadores, fundamentais para que o conjunto de serviços do SUAS seja prestado com a qualidade esperada.

Diante de tal omissão, apresentamos a presente emenda, de modo a estabelecer um prazo concreto para que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa Legislativa a proposta de criação da carreira do Grupo de Apoio e Serviços Gerais do SUAS municipal.

Ao fixar o prazo até o final do corrente ano, a emenda garante previsibilidade administrativa e permite que o processo de elaboração e discussão da proposta ocorra de forma planejada, transparente e participativa, fortalecendo a política municipal de assistência social na capital potiguar.

Natal/RN, 29 de outubro de 2025.

Daniel Valença

Vereador de Natal (PT)